

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Locação do Centro Catequético João Paulo II localizado na Rua Cel. Zeferino Candido Bittencourt, nº 140, Centro no Município de Erval Velho - SC para as festividades em Comemoração ao 61º Aniversário do Município de Erval Velho, nos dias 14,15 e 16 de junho de 2024, (sexta-feira, sábado e domingo), que será usado para fazer o bolo do aniversário.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel	dias	3	R\$ 2.500,00

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a escolha sobre a empresa **PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE ERVAL VELHO – MITRA DIOCESANA DE JOAÇABA** em razão de que as suas instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, inclusive a sua localização é única em nosso Município, e a mesma apresentou a comprovação de que o preço é compatível com os praticados no mercado conforme documentos em anexo.

Outrossim, a referida proponente preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscais necessárias para contratar junto ao município.

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para a eventual contratação, será utilizado a inexigibilidade conforme artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

Estabelece o artigo referido:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

[...]

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Pois bem.

O imóvel a ser locado dispõe de toda estrutura necessária para a preparação do bolo em comemoração ao aniversário, à medida que possui cozinha com fornos industriais, pia, refrigerador, talheres, etc. Os custos com gás, energia e água já estão inclusos no valor da locação.

O bolo é tradicionalmente servido no aniversário. Não foi feito no ano de 2023 devido à II Expoerval.

O Imóvel está localizado em frente à Praça São José, Centro, facilitando o transporte do bolo, haja vista que o evento será realizado na referida praça.

O Município, embora possua locais de sua propriedade onde poderia preparar o bolo, entende que a locação do centro catequético se mostra mais adequado, evitando o risco de destruição durante o transporte.

O bolo será montado diretamente sobre as mesas onde será servido, assim, as mesas serão levadas do Centro Catequético até a Praça.

O tempo de locação – três dias – se deve ao estimado para a preparação do doce.

Consta em anexo a avaliação prévia do bem, o qual se encontra em bom estado de conservação, e não será necessária qualquer adaptação.

Assim, conclui-se que a locação do Centro Catequético se mostra a melhor opção para atender as necessidades do Município.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

A locação será celebrada pelo prazo certo e determinado de 03 (três) dias, 14, 15 e 16 de junho de 2024.

5. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO/DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/ DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

O prazo de contratação: trinta dias.

Forma de pagamento: até quinze dias após o prazo de locação, mediante apresentação de nota fiscal.

6. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidora Simara Pedroso Vettori.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Inexigibilidade de Licitação correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, aprovado para o exercício de 2024, através da Lei nº 1606/2023, através da seguinte classificação.

**ÓRGÃO 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

PROJ/ATIV – 2.047 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS

44 – 3.3.90.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Erval Velho/SC, 03 de junho de 2024.

Wesley Felipe da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Desporto

Assinado eletronicamente por:

* Wesley Felipe da Silva (***.964.469-**))

em 03/06/2024 13:35:28 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/a741beed-6594-45b2-a506-315aa4f4e1b1>

